

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 06-044/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 022/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 14,69% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, assinado em 06/04/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º distrito do município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000670/2024. O valor Global desta Contratação é de R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3614	09/08/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000670/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 022/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	14/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3614, emitida em 09/08/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 14,69% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, assinado em 06/04/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º distrito do município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-044/2024

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-008/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, localizada à Rodovia RJ 116, s/n, Km 105 - Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 013/000670/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 14,69%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-008/2020	-
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-018/2021	Reequilibrar
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-023/2021	Acrescer e Suprimir

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera
CEP: 25.215-260 – Duque de Caxias/RJ
www.duquedecaxias.rj.gov.br

Rodrigo Azevedo
Engenheiro
Omega Construtora
CNPJ: 12.647.362.0001-58

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-031/2021	Prorrogar
--	-------------	-----------

oriundo da Concorrência nº 022/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **prestação de serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º distrito do município de Duque de Caxias**, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

Parágrafo Único – A vigência do Termo 05-008/2020 foi alterada em razão de paralizações e reinícios dos serviços, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do Processo Administrativo 013/000670/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 14,69%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, e seus aditivos, com valor anterior de **R\$ 148.136.936,36 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 21.760.257,75 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, passando o valor global para **R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de **R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
3614	09/08/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, assinado em 06/04/2020, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 022/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado nos Processos Administrativos nº 013/000529/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

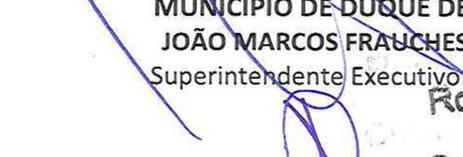
Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO
Representante Legal (Por Procuração)

Rodrigo Azevedo
Engenheiro
Omega Construtora
CNPJ nº 17.362.0001-58